



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá, 21 de janeiro de 2025.

Ofício N° 09/2025

À Senhora

NELISE SIMONE BRANDALISE

Gerente de Relacionamento

BANCO DO BRASIL

Senhora Gerente,

Cordialmente dirigimos-me diante de Vossa Senhoria, com o objetivo de informar que a Srta. Larissa Gerhardt de Moraes, portadora do RG n° *.***.*15, inscrito no CPF sob n° ***.***.***-48. (Ato de Nomeação Auxiliar Administrativo – Portaria N° 10/2022; Ato Nomeação Tesoureira – Portaria N° 11/2022 e Portaria N° 01/2025) a mesma é responsável pela movimentação de Contas da Câmara Municipal de Ipirá, sob o CNPJ 23.907.532/0001-02, sendo necessário no mínimo dois assinantes, para os Poderes abaixo:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar débito em conta relativa a operações;
- Retirar Cheques devolvidos;
- Endossar Cheque;
- Sustar/contraordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - Conta Corrente;
- Efetuar saques - Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicação de programas de repasse de recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
- Emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito; e
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

ATENCIOSAMENTE,


GENÉSIO STOCKMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES